



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 146 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que estude e adote medidas para garantir a vacinação domiciliar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de São Pedro.

Senhor Presidente;

Este Vereador, buscando alternativas que promovam a inclusão, a equidade e a humanização no atendimento à saúde pública municipal, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que estude e adote medidas visando garantir às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), residentes no Município de São Pedro, a possibilidade de realização de vacinação em domicílio, sempre que houver dificuldade significativa de deslocamento ou comprovada hipersensibilidade sensorial, comportamental ou emocional que inviabilize o comparecimento às unidades de saúde.

A presente indicação sugere que a vacinação domiciliar possa ser realizada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, da Atenção Básica, da Unidade de Atendimento Domiciliar ou por outra equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de laudo médico que ateste o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista e indique a necessidade do atendimento em domicílio, abrangendo as vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação, bem como aquelas decorrentes de campanhas promovidas pelos entes federativos.

A medida ora indicada tem como finalidade assegurar o direito fundamental à saúde, considerando as particularidades das pessoas com TEA, muitas das quais apresentam dificuldades sensoriais e comportamentais que tornam o ambiente das unidades de saúde excessivamente estressante, o que pode resultar na não adesão ao calendário vacinal.

Trata-se de ação alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde, à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e à Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência, podendo ser implementada com a estrutura já existente da rede municipal de saúde, sem geração de novas despesas obrigatórias ao Município.

Diante do exposto, e atendidas às formalidades regimentais, indicamos que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Americana para que, através do setor competente, atenda a solicitação.

São Pedro, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR - PL

Câmara Municipal

Indicação Nº 146/2026

Data: 12/02/2026 Hora: 0

Autor: José Roberto de Mo

Assunto: Indico ao Chefe

Executivo, que estude e a

para garantir a vacinação

pessoas com Transtorno do

Numero de Protocolo
00206/2026